

**TERMO ADITIVO N.º 005/2016**  
**CONTRATO N.º 168/2015**  
TOMADA DE PREÇOS N.º 014/2015 – Homologado em 03/08/2015

**Objeto:** Revitalização de passeio público, junto às Ruas Paranaguá e Maringá, centro do Município de Pato Bragado – PR.

Termo Aditivo ao Contrato, celebrado em 03/08/2015, entre o Município de Pato Bragado, aqui representado pelo Prefeito, o senhor Arnildo Rieger, e empresa **MB PAVERS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTOS EIRELI - ME**, já qualificados no Contrato original, nos termos da solicitação formalizada pelo Departamento de Engenharia desta Municipalidade, passa a vigorar com as alterações seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato, prevista na Cláusula Quarta do Contrato original, para mais 60 (sessenta) dias, encerrando-se, portanto em 30 de março de 2016.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitarem com este, permanecerão inalteradas.

E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

Pato Bragado - PR, em 29 de Janeiro de 2016.

**Município de Pato Bragado – PR**  
**Arnildo Rieger**

**MB PAVERS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTOS EIRELI – ME**  
**Marilaine Manica Brod**